



Ofício nº 311/2023

Bauru-SP, 21/09/2023

Assunto: Reunião Assinatura ACT – 2023-2024 – Aprovação Proposta ACT**Processo Referência:** 009001.000199/2023-35

Excelentíssimo Senhor
Fabiano Silva dos Santos
Presidente dos Correios
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar.
Ed. Sede dos Correios - Brasília/DF
70002-900

Prezado Senhor,

A FINDECT – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5(cinco) sindicatos filiados: SINDECTEB/BRU - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; SINTECT/MA –Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93; SINTECT/RJ –Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº32.269.706/0001-40; SINTECT/SP - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23 e SINTECT/TO – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40, vem, através de seus representantes legais, apresentar e solicitar o que segue:

Senhor Presidente, no dia 25.05.2023, reunidos com V.Sª., a FINDECT e seus sindicatos (SINTECT/SP; SINTECT/RJ; SINDECTÉB/BAURU; SINTECT/MA e SINTECT/TO) protocolaram a pauta de reivindicações ACT 2023-2024, pessoalmente na Sede da FINDECT na cidade de Bauru/SP.

Passado 04 (quatro) meses de negociações e após longo debate de cada uma das cláusulas chegamos à proposta final, apresentada pela Empresa em mesa no dia 14.09.2023.

A Diretoria da FINDECT e os Sindicatos filiados SINTECT/SP; SINTECT/RJ; SINDECTÉB/BAURU; SINTECT/MA e SINTECT/TO, com muita responsabilidade como lhe é peculiar, historicamente, de posse da minuta da proposta, analisou criteriosamente cada redação de cláusula, concluindo que haviam muitas dúvidas dos trabalhadores e trabalhadoras, principalmente nas Cláusulas ECONÔMICAS, PLANO DE SAÚDE e CONCURSO PÚBLICO.

Diante disso, e como ainda tínhamos tempo suficiente, buscamos junto a Direção dos Correios e realizamos uma nova reunião para dirimir essas dúvidas, a qual ocorreu na Sede do SINTECT/SP na cidade de São Paulo, no dia 18.09.2023, no período das 14 às 18hs, com a presença do Senhor Presidente dos Correios, Fabiano Silva dos Santos, do representante da DIGEP, Fagner José Rodrigues, do Sr. Renato Aparecido Rosa (Superintendente da SE/SPM), Victor Pagani (Técnico do DIEESE), José Aparecido Gimenes Gandara (Presidente SINDECTEB e, como Presidente da FINDECT, representando o SINTECT/TO e SINTECT/MA), Elias Diviza (Presidente SINTECT/SP), Marcos Antonio Sant'agüida (Presidente SINTECT/RJ), Dr. Marcos Vinícius e Dr. Hudson Marcelo, advogados da FINDECT.

Essa reunião foi muito importante, pois dirimiu as dúvidas e assumimos os compromissos para os próximos passos das negociações, especialmente a questão do Plano de Saúde, cujos assuntos em andamento serão tratados em Mesa Permanente e até o final do mês de janeiro/2024.

Diante disso, garantindo segurança jurídica e os compromissos assumidos, a Direção da FINDECT orientou as Direções dos seus Sindicatos filiados, levarem a proposta para as Assembleias, as quais foram realizadas no dia 21.09.2023 para avaliação e deliberação dos trabalhadores e trabalhadoras da base sindical dos seus sindicatos filiados.

Concluídas as assembleias no dia 21.09.2023, ficou deliberada por unanimidade pelos trabalhadores e trabalhadoras dos sindicatos filiados, pela aprovação da proposta da ECT, referente ao ACT 2023/2024, motivo pelo qual solicitamos uma reunião para o dia 27.09.2023 para assinatura do Acordo, retroativo a 01.08.2023.

Para agilização dos acertos dos benefícios e tendo em vista se tratar apenas de questões burocráticas, solicitamos a Direção da ECT providências para pagamento da antecipação do Vale Peru, já na data da assinatura.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Assinatura(s)**

Documento assinado eletronicamente por **José Aparecido Gimenes Gandara**, em 21/09/2023 às 22:47:46, conforme horário oficial de Brasília.

José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT/SINDECTEB

Documento assinado eletronicamente por **Elias Cesário de Brito Junior - Vice-Presidente FINDECT / Presidente SINTECT/SP (CPF: XXX.261.938-XX)**, em 21/09/2023 às 22:56:59, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio Sant'Águida do Nascimento - Presidente - SINTECT/RJ (CPF: XXX.056.747-XX)**, em 21/09/2023 às 22:57:02, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Telma Milhomem Borges - Secretária Geral - SINTECT/TO (CPF: XXX.364.471-XX)**, em 21/09/2023 às 22:57:32, conforme horário oficial de Brasília.

Documento assinado eletronicamente por **Wilson Nascimento dos Santos Araújo - Presidente - SINTECT/MA (CPF: XXX.016.573-XX)**, em 21/09/2023 às 22:57:40, conforme horário oficial de Brasília.



As assinaturas eletrônicas constantes deste documento, tem como fundamento: **Lei nº 14.063** de 23 de setembro de 2020; Artigos 107 e 219 da **Lei nº 10.406**, de 10 de janeiro de 2002 que Institui o Código Civil; Artigo 10º, §2º da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001** de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço:

<https://findect.sgdd.com.br/api/document/verify/311/199/726ae132d2a1ac456d0ac0f0eb261bdd3d46291c88c507e8395cd2fd49690749>